DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/06

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Referenda o termo aditivo 01, ao convênio nº. 23/2005-SPM/PR, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Município de Apucarana, com interveniência da Secretaria da Mulher e Assuntos da Família, visando o reaparelhamento do Instituto de Atenção à Mulher Apucaranense – IAMA, como especifica.

Art. 1º - Fica referendado o termo aditivo 01, ao convênio nº. 23/2005-SPM/PR, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Município de Apucarana, com interveniência da Secretaria da Mulher e Assuntos da Família, visando o reaparelhamento do Instituto de Atenção à Mulher Apucaranense – IAMA.

Art. 2º - O objeto do termo aditivo é alterar a vigência estipulada na cláusula oitava do convênio original, prorrogando de 12 de outubro até 12 de dezembro de 2006, a data limite para a execução do objeto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2006.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

André Luiz Rossi
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Júnior
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.